

**DECRETO Nº 7.522, de 19 de junho de 2026.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

**CONSIDERANDO** que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.43.§ 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

**CONSIDERANDO** disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$4.861,22 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7522			
Suplementação de Créditos			Data 19/06/2026
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	Valor
U.O./ClassificaçãoOrçamentária			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	1	1.11.0.19.572.0014.2213.44905200.27200000	
1240	1240		4.861,22
Soma:			4.861,22
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.			4.861,22
..... R\$			

**Art.2º**- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

**Art. 4º-** Revogam se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ,** em 19 de junho de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**